



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Table with 3 columns: Original, Copy, and Content. Rows include declarations of criminal records, tax status, residence, and other legal documents.

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO ESCOLARIDADE

Table with 2 columns: CARGO and Requisito/Escolaridade. Details requirements for a 40-hour nursing technician.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO

Form for personal data registration including name, address, contact info, marital status, and dependents.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

EDITAL DE COMPROVAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2022
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos N.1115/DRH/SEMUSA/2022 e N.733/DAB/SEMUSA/2022...

CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde...

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 2.7.5 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

a) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público...

b) DECLARAÇÃO: preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro...

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro deverão ser apresentados pelo próprio candidato, no Prédio da Prefeitura Municipal, abaixo relacionados.

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Datas: 01 A 06 de Dezembro de 2022
Horário: 07h30min às 13h30min
Local: GGRH - Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso.
Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

FAZ SABER AINDA, que os candidatos que comprovarem o Endereço, deverão realizar o curso Introdutório na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde)...

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

ENDEREÇO: Link https://avasus.ufrr.br/local/avaspluain/cursos/curso.php?id=28, carga horária 40 horas, nos dias 12 a 16 de 2022... LOCAL: Plataforma AVASUS

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row: 357.919-0, LUCIANE DE PAULA SILVA, 64,00, 5ª

Ji-Paraná, 30 de Novembro de 2022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/ GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON



ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/GESCON/SEMPLAN/PM/JP/2022

Determina à Empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a iniciar a execução da "OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS"...

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 2106/GAB/PM/JP/2022...

DETERMINA: I - O início da OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, vinculado ao Contrato nº 070/PGM/PM/JP/2022...

II - A empresa deverá iniciar a execução da Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos no dia 06/12/2022, de acordo com o calendário definido com a contratada...

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PM/JP/2022

Elaborado por:
Eliane Cristina Silva
Fiscal Administrativo
Matrícula 97703



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON



ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/GESCON/SEMPLAN/PM/JP/2022

Determina à Empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a iniciar a execução da "OFICINA DE CAPACITAÇÃO ACESSIBILIDADE NA PRÁTICA"...

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 2106/GAB/PM/JP/2022...

DETERMINA: I - O início da OFICINA DE CAPACITAÇÃO ACESSIBILIDADE NA PRÁTICA, vinculado ao Contrato nº 070/PGM/PM/JP/2022...

II - A empresa deverá iniciar a execução da Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos no dia 12/12/2022, de acordo com o calendário definido com a contratada...

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PM/JP/2022

Elaborado por:
Eliane Cristina Silva
Fiscal Administrativo
Matrícula 97703

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Diego André Alves (Interino)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ivanilson Pereira Araujo
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SUELLEN BEZERRA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.35.842.972/0001-08, sediada na Rua Cassiopeia,381- terrocoala02- Santo Agostinho – Manaus/Amazonas. Fone: (92) 33023473, e-mail: licitacao@sbsbrasil.com.br, neste Ato representado por Suellen Bezerra Silva, brasileira, solteira, portador do RG n. 26825660 SSP/AM e inscrito no CPF/MF n.019.647.772-75, (fls.2667/2665); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamento para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3107/3130); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/12) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 1349/1375), do Processo Administrativo n. 1-6724/2022 – Vol. I ao X - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 082/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 29 de novembro de 2022.

SUELLEN BEZERRA SILVA
CNPJ n.35.842.972/0001-08

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Ursup - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-23



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.10.493.969/0001-03, sediada na Rua Francisco Real,1085- sala 202- Padre Miguel – Rio de Janeiro/Rio de Janeiro - Fone: (21) 24016248, e-mail: tcfarm2018@gmail.com.br, neste Ato representado por Pedro Ricardo de Melo, brasileiro, casado, portador do RG n. 045852001 e inscrito no CPF/MF n.671.988.487-53, (fls.2712/2719); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamento para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3107/3130); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/12) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 1349/1375), do Processo Administrativo n. 1-6724/2022 – Vol. I ao X - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 082/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 29 de novembro de 2022.

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.10.493.969/0001-03

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Ursup - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-23



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.60.665.981.0009-75, sediada na Rodovia Femaos Dias – BR 381,S/N – Parte 2 KM 862,5 – DISTRITO – Pouso Alegre/Minas Gerais - Fone: (11) 55862000, e-mail: licitacao@uniaoquimica.com.br, neste Ato representado por Emanuella da Silva Bertuleza Barauna, representante legal brasileira, casada, portador do RG n. 002526230 e inscrito no CPF/MF n.064.149.394-04, (fls.2744/27556;2796,2797); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamento para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3107/3130); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/12) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 1349/1375), do Processo Administrativo n. 1-6724/2022 – Vol. I ao X - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 082/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 29 de novembro de 2022.

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
CNPJ n.60.665.981.0009-75

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Ursup - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-23



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.41.347.974/0001-23, sediada na Rua Espírito Santo,1440 – loja- linha – Erechim/Rio Grande do Sul - Fone: (54) 99352862, e-mail: zafrafarmaceuticos@gmail.com.br, neste Ato representado por Jeaner Zafra, brasileiro, União católica, portador do RG n. 03793129498 e inscrito no CPF/MF n.008.980.470-80, (fls.2818/2821); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamento para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3107/3130); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/12) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 1349/1375), do Processo Administrativo n. 1-6724/2022 – Vol. I ao X - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 082/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 29 de novembro de 2022.

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ n.41.347.974/0001-23

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Ursup - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-23

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000276/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 1-6724/2022

Nº Controle Ata : 082/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 29/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/11/2023

Fornecedor / Proponente : 5973 -HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
37	008.006.926	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, A PRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL HALEXSTAR	BOL	0	2700	17,00	45.900,00	0	0	2700	45.900,00
		Ciprofloxacino Cloridrato, Dosagem: 2 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável BOLSA DE 100ML									
73	008.006.952	FLUCONAZOL SOLUÇÃO INJETAVEL (2MG/ML), BOLSA/FRASCO 100ML, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERA CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTES, DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA. FRASCO/BOLSA 100ML ISOFARMA	BOL	0	3750	14,99	56.212,50	0	0	3750	56.212,50
		Fluconazol solução injetável (2mg/ml), Bolsa/frasco 100ml, sistema fechado. Que devera conter duas entradas e apresente membrana cicatrizantes, de acordo com a rdc 45/2003/anvisa. FRASCO/BOLSA 100ML									

Total (Por Fornecedor) : R\$102.112,50

Fornecedor / Proponente : 6058 -TC ATUAL COM.DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
4	008.006.377	ACICLOVIR: DOSAGEM 250MG: USO INJETÁVEL FRESENIUS	AMP	0	1500	9,68	14.520,00	0	0	1500	14.520,00
48	008.006.933	DEXAMETASONA,DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,5 ML TEUTO	AM	0	9125	2,93	26.736,25	0	0	9125	26.736,25

Total (Por Fornecedor) : R\$41.256,25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000276/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 1-6724/2022

Nº Controle Ata : 082/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 29/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/11/2023**Fornecedor / Proponente :** 6497 -EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
35	008.006.924	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG EUROFARMA	COMP	0	1200	0,90	1.080,00	0	0	1200	1.080,00
122	008.006.988	PERMANGANATO DE POTASSIO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG LIFAR	COMP	0	1000	0,25	250,00	0	0	1000	250,00

Total (Por Fornecedor) : R\$1.330,00**Fornecedor / Proponente :** 8271 -COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
47	008.006.933	DEXAMETASONA,DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMAC EUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,5 ML HYPOFARMA	AM	0	27375	2,49	68.163,75	0	0	27375	68.163,75

Total (Por Fornecedor) : R\$68.163,75Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2314 - 18290)
29/11/2022 12:43

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000276/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 1-6724/2022

Nº Controle Ata : 082/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 29/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/11/2023**Fornecedor / Proponente :** 8841 -MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
18	016.002.612	ATENOLOL, DOSAGEM 25 MG VITAMEDIC	COMP	0	6800	0,05	340,00	0	0	6800	340,00
42	008.006.324	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇ ÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 10 ML. SAMTEC	FRA	0	5000	0,72	3.600,00	0	0	5000	3.600,00
43	008.006.929	CLORETO DE SODIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO I NJETAVEL AMPOLA 10 ML SAMTEC	AM	0	12000	0,56	6.720,00	0	0	12000	6.720,00
77	008.006.955	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLU ÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML FRESENIUS	AM	0	6000	1,70	10.200,00	0	0	6000	10.200,00
80	008.006.957	GLICEROL APRESENTAÇÃO: SUPOSITORIO INFANTIL, D OSAGEM: 95% BELFAR	SUP	0	1800	1,69	3.042,00	0	0	1800	3.042,00
98	008.006.972	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML NOPROSIL	AM	0	18750	0,85	15.937,50	0	0	18750	15.937,50
120	008.006.986	PANTOPRAZOL, DOSAGEM: 40 MG MEDQUIMICA	COMP	0	36000	0,21	7.560,00	0	0	36000	7.560,00
130	008.006.995	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG PRATI DONADUZZI	COMP	0	3000	0,20	600,00	0	0	3000	600,00
134	008.006.998	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACE UTICA: XAROPE FRASCO 100 ML NATULAB	FRS	0	1200	2,34	2.808,00	0	0	1200	2.808,00
143	008.007.006	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESE NTAÇÃO: INJETAVEL AMPOLA 1 ML HIPOLABOR	AM	0	2500	1,25	3.125,00	0	0	2500	3.125,00

Total (Por Fornecedor) : R\$53.932,50Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2314 - 18290)
29/11/2022 12:43

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000276/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 1-6724/2022

Nº Controle Ata : 082/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 29/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/11/2023

Fornecedor / Proponente : 9813 -MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
86	008.006.962	HEPARINA SODICA INDICAÇÃO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5.000 UI/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML HIPOLABOR	AM	0	11250	6,43	72.337,50	0	0	11250	72.337,50
103	008.006.975	MIDAZOLAM APLICAÇÃO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML AMPOLA 10 ML HIPOLABOR	AM	0	45000	3,59	161.550,00	0	0	45000	161.550,00
116	008.006.984	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML HIPOLABOR	AM	0	15000	2,60	39.000,00	0	0	15000	39.000,00
151	008.007.012	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BASICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML HYPOFARMA	AM	0	67500	0,93	62.775,00	0	0	67500	62.775,00

Total (Por Fornecedor) : R\$335.662,50

Fornecedor / Proponente : 9816 -PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI -

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
61	008.006.942	ENOXAPARINA (80MG/0,8ML), SOLUÇÃO INJETAVE BLAU	SERIN	0	625	31,35	19.593,75	0	0	625	19.593,75
63	008.006.943	ENOXAPARINA INDICAÇÃO: INJETAVEL, SERINGA PRE-E NCHIDA, DOSAGEM: 20MG/0,2 ML BLAU	SERIN	0	2500	20,06	50.150,00	0	0	2500	50.150,00
65	008.006.944	ENOXAPARINA INDICAÇÃO: INJETAVEL, SERINGA PRE-E NCHIDA, DOSAGEM: 60MG/0,6 ML BLAU	SERIN	0	2500	24,53	61.325,00	0	0	2500	61.325,00
115	008.006.983	NITROPRUSSETO DE SODIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO M EDICAMENTO: INJETAVEL HYPOFARMA	FRS	0	2500	20,30	50.750,00	0	0	2500	50.750,00
117	008.006.984	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML HYPOFARMA	AM	0	5000	3,37	16.850,00	0	0	5000	16.850,00

Total (Por Fornecedor) : R\$198.668,75

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2314 - 18290)
29/11/2022 12:43

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000276/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 1-6724/2022

Nº Controle Ata : 082/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 29/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/11/2023

Fornecedor / Proponente : 96279UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
125	008.007.018	PROPOFOL DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO INJETAVEL FRASCO 20 ML BAXTER	FRS	0	52500	6,79	356.475,00	0	0	52500	356.475,00
146	008.007.009	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML UNIAO QUIMICA	AM	0	36000	2,56	92.160,00	0	0	36000	92.160,00

Total (Por Fornecedor) : R\$448.635,00

Fornecedor / Proponente : 97193MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
9	008.006.908	ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: INJETAVEL FRASCO 50 ML BLAU	FRS	0	1500	130,12	195.180,00	0	0	1500	195.180,00
60	008.006.942	ENOXAPARINA (80MG/0,8ML), SOLUÇÃO INJETAVE BLAU	SERIN	0	1875	29,99	56.231,25	0	0	1875	56.231,25
84	008.006.961	HEPARINA 5.000 UI SOLUÇÃO INJETAVEL. ENDOVENOS O FRASCO 5 ML BLAU	FRS	0	2250	17,96	40.410,00	0	0	2250	40.410,00

Total (Por Fornecedor) : R\$291.821,25

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2314 - 18290)
29/11/2022 12:43

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000276/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 1-6724/2022

Nº Controle Ata : 082/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 29/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/11/2023

Fornecedor / Proponente : 97314ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
28	008.006.919	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA A GLICOSE, DOSAGEM: 0,5% + 8%, TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML HYPOFARMA	AM	0	10000	5,00	50.000,00	0	0	10000	50.000,00
36	008.006.925	Bupivacaína Cloridrato, Apresentação: Associada À Glicose, Dosagem: 0,5% + 8%, Tipo: Solução Injetável AMPOLA 4 ML CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 3,5 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML GEOLAB	FRS	0	120	13,61	1.633,20	0	0	120	1.633,20
38	008.006.926	Ciprofloxacino Cloridrato, Composição: Associado À Dexametasona, Concentração: 3,5 Mg + 1 Mg/Ml, Forma Farmaceutica: Suspensão Oftálmica FRASCO 5 ML CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL HYPOFARMA	BOL	0	900	21,39	19.251,00	0	0	900	19.251,00
128	008.006.993	Ciprofloxacino Cloridrato, Dosagem: 2 Mg/Ml, Apresentação: Solução Injetável BOLSA DE 100ML QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG CRISTALIA	COMP	0	2400	0,82	1.968,00	0	0	2400	1.968,00

Total (Por Fornecedor) : R\$72.852,20

Fornecedor / Proponente : 97450MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
52	008.006.936	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML CRISTALIA	AM	0	4500	19,76	88.920,00	0	0	4500	88.920,00
114	008.006.983	NITROPRUSSETO DE SODIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL HYPOFARMA	FRS	0	7500	17,93	134.475,00	0	0	7500	134.475,00

Total (Por Fornecedor) : R\$223.395,00

Fornecedor / Proponente : 97689CIENFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
131	008.006.996	ROCURONIO BROMETO, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 10 MG/ML AMPOLA 5 ML GLAND PHARMA LIMITED	AM	0	2250	10,00	22.500,00	0	0	2250	22.500,00

Total (Por Fornecedor) : R\$22.500,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2314 - 18290)
29/11/2022 12:43

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000276/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 1-6724/2022

Nº Controle Ata : 082/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 29/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/11/2023

Fornecedor / Proponente : 97722BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
29	008.006.920	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20 ML HYPOLABOR	AM	0	1000	7,19	7.190,00	0	0	1000	7.190,00
59	008.006.941	EFEDRINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML UNIAO QUIMICA	AM	0	9600	6,17	59.232,00	0	0	9600	59.232,00
72	008.006.951	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML CRISTALIA	AM	0	7200	2,64	19.008,00	0	0	7200	19.008,00
79	008.006.956	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML FRESENIUS	AM	0	9000	2,70	24.300,00	0	0	9000	24.300,00
90	008.006.965	HIDROGEL TIPO CURATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL. UNIDADE PLACA.10X10 HARTMANN	UND	0	1000	33,99	33.990,00	0	0	1000	33.990,00
104	008.006.975	HIDROGEL TIPO CURATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL. UNIDADE PLACA.10X10 MIDAZOLAM APLICAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML AMPOLA 10 ML HIPOLABOR	AM	0	15000	4,35	65.250,00	0	0	15000	65.250,00

Total (Por Fornecedor) : R\$208.970,00

Fornecedor / Proponente : 97928AS3 HOSPITALAR LTDA EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
7	016.002.493	ADENOSINA 3MG/ML SOL INJ AMP 2ML HIPOLABOR	AMP	0	2000	13,40	26.800,00	0	0	2000	26.800,00

Total (Por Fornecedor) : R\$26.800,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2314 - 18290)
29/11/2022 12:43

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000276/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 1-6724/2022

Nº Controle Ata : 082/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 29/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/11/2023

Fornecedor / Proponente : 98273ALPHAMED COMERCIO DE PRODUCOS HOSPITALAR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
5	008.006.907	ACIDO TRANEXAMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5 ML	AM	0	27000	4,92	132.840,00	0	0	27000	132.840,00
32	008.006.922	BLAU CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO P/ INJETAVEL	FRS	0	9000	3,76	33.840,00	0	0	9000	33.840,00
33	008.006.922	UNIAO QUIMICA CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO P/ INJETAVEL	FRS	0	3000	3,79	11.370,00	0	0	3000	11.370,00
119	008.006.985	UNIAO QUIMICA PANTOPRAZOL FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO P/ INJETAVEL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	FRS	0	10000	16,68	166.800,00	0	0	10000	166.800,00
											EUROFARMA

Total (Por Fornecedor) : R\$344.850,00

Fornecedor / Proponente : 10024MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
54	008.006.937	DIPIRONA SODICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AM	0	10087	2,05	206.793,75	0	0	100875	206.793,75
78	008.006.956	SANTISA GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AM	0	27000	2,05	55.350,00	0	0	27000	55.350,00

Total (Por Fornecedor) : R\$262.143,75

Fornecedor / Proponente : 10285GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
26	008.006.917	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AM	0	20000	2,74	54.800,00	0	0	20000	54.800,00
83	008.006.960	WASSER HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AM	0	3600	3,72	13.392,00	0	0	3600	13.392,00
											UNIAO QUIMICA

Total (Por Fornecedor) : R\$68.192,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2314 - 18290)
29/11/2022 12:43

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000276/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 1-6724/2022

Nº Controle Ata : 082/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 29/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/11/2023

Fornecedor / Proponente : 10337NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
118	008.006.985	PANTOPRAZOL FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO P/ INJETAVEL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	FRS	0	30000	9,68	290.400,00	0	0	30000	290.400,00
											SUN PHARMACEUTICAL

Total (Por Fornecedor) : R\$290.400,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2314 - 18290)
29/11/2022 12:43

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 10

Nº Proc. Licitatório : 000276/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 1-6724/2022

Nº Controle Ata : 082/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 29/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/11/2023

Fornecedor / Proponente : 103589 HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	008.006.904	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML FARMACE	AM	0	6000	1,08	6.480,00	0	0	6000	6.480,00
6	008.006.907	ACIDO TRANEXAMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5 ML ZYDUS NIKKHO	AM	0	9000	5,47	49.230,00	0	0	9000	49.230,00
10	008.006.908	ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: INJETAVEL FRASCO 50 ML KEDRION	FRS	0	500	164,97	82.485,00	0	0	500	82.485,00
19	008.006.408	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 5ML BLAU	AMP	0	22500	27,10	609.750,00	0	0	22500	609.750,00
20	008.006.408	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 5ML BLAU	AMP	0	7500	36,84	276.300,00	0	0	7500	276.300,00
25	008.006.916	BIPERIDENO, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML CRISTALIA	AM	0	500	2,69	1.345,00	0	0	500	1.345,00
49	008.006.934	Biperideno, Composição: Cloridrato, Concentração: 5 Mg/Ml, Forma Farmacêutica: Solução Injetável AMPOLA 1 ML DEXTRCETAMINA FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FRASCO 10 ML CRISTALIA	FRS	0	3750	79,87	299.512,50	0	0	3750	299.512,50
50	008.006.934	DEXTRCETAMINA FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FRASCO 10 ML CRISTALIA	FRS	0	1250	79,88	99.850,00	0	0	1250	99.850,00
67	008.006.946	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, INDICAÇÃO: DOSAGEM: 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML HYPOLABOR	AM	0	20000	1,42	28.400,00	0	0	20000	28.400,00
70	008.006.949	FENOBARBITAL SODICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML CRISTALIA	AM	0	2400	2,47	5.928,00	0	0	2400	5.928,00
76	008.006.954	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML HYPOFARMA	AM	0	36000	1,67	60.120,00	0	0	36000	60.120,00
85	008.006.961	HEPARINA 5.000 UI SOLUÇÃO INJETAVEL. ENDOVENOS O FRASCO 5 ML BLAU	FRS	0	750	22,47	16.852,50	0	0	750	16.852,50
109	008.006.979	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML HYPOLABOR	AM	0	300	7,80	2.340,00	0	0	300	2.340,00
110	008.006.980	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA TUBO 10 GR	TUB	0	6000	2,27	13.620,00	0	0	6000	13.620,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2314 - 18290)
29/11/2022 12:43

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 11

Nº Proc. Licitatório : 000276/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 1-6724/2022

Nº Controle Ata : 082/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 29/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/11/2023

Fornecedor / Proponente : 103589 HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
123	008.006.989	Neomicina, Composição: Associada Com Bacitracina, Concentração: 5mg + 250ui/G, Tipo Medicamento: Pomada TUBO 10 GR PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SODICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML HIPOLABOR	FRS	0	960	4,84	4.646,40	0	0	960	4.646,40
124	008.006.990	Prednisolona, Composição: Fosfato Sódico, Concentração: 3 Mg/Ml Forma Farmacêutica: Solução Oral FRASCO 60 ML PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML HIPOLABOR	AM	0	18500	2,19	40.515,00	0	0	18500	40.515,00
141	008.007.005	SUXAMETONIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETAVEL BLAU	FRS	0	11250	12,69	142.762,50	0	0	11250	142.762,50
142	008.007.005	SUXAMETONIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETAVEL BLAU	FRS	0	3750	17,41	65.287,50	0	0	3750	65.287,50
152	008.007.012	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BASICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML HYPOFARMA	AM	0	22500	1,45	32.625,00	0	0	22500	32.625,00

Total (Por Fornecedor) : R\$1.838.049,40

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2314 - 18290)
29/11/2022 12:43

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 12

Nº Proc. Licitatório : 000276/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 1-6724/2022

Nº Controle Ata : 082/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 29/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/11/2023

Fornecedor / Proponente : 103790 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
2	008.006.905	ACETILCISTEINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: XA ROPE. FRASCO 120 ML SOINVIE	FRS	0	2000	7,61	15.220,00	0	0	2000	15.220,00
3	008.006.906	ACETILCISTEINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE FRASCO 120 ML SOINVIE	FRS	0	2000	7,72	15.440,00	0	0	2000	15.440,00
23	008.006.914	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM: 25%, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO TOPICA FRASCO 60 ML IFAL/ ESCAB	FRS	0	240	6,73	1.615,20	0	0	240	1.615,20
62	008.006.943	ENOXAPARINA INDICAÇÃO: INJETAVEL, SERINGA PRE-E NCHIDA, DOSAGEM: 20MG/0,2 ML MYLAN	SERIN	0	7500	16,19	121.425,00	0	0	7500	121.425,00
64	008.006.944	ENOXAPARINA INDICAÇÃO: INJETAVEL, SERINGA PRE-E NCHIDA, DOSAGEM: 60MG/0,6 ML MYLAN	SERIN	0	7500	22,20	166.500,00	0	0	7500	166.500,00
87	008.006.962	HEPARINA SODICA INDICAÇÃO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5.000 UI/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML HIPOLABOR	AM	0	3750	8,97	33.637,50	0	0	3750	33.637,50
94	008.006.968	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY FRASCO 50 ML HIPOLABOR	FRS	0	500	54,79	27.395,00	0	0	500	27.395,00
138	008.007.075	SULFADIAZINA, PRINCIPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM : 1%, INDICAÇÃO: CREME POTE 400 GRAMA NATIVITA	PO	0	360	42,88	15.436,80	0	0	360	15.436,80
SULFADIAZINA, PRINCIPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME POTE 400 GRAMA											

Total (Por Fornecedor) : R\$396.669,50

Fornecedor / Proponente : 103790 SUELLEN BEZERRA SILVA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
105	008.006.976	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL INFAN	COMP	0	1215	41,91	50.920,65	0	0	1215	50.920,65
106	008.006.976	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL INFAN	COMP	0	405	41,91	16.973,55	0	0	405	16.973,55

Total (Por Fornecedor) : R\$67.894,20

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2314 - 18290)
29/11/2022 12:43

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 13

Nº Proc. Licitatório : 000276/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 1-6724/2022

Nº Controle Ata : 082/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 29/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/11/2023

Fornecedor / Proponente : 103800 BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
82	008.006.959	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML ISO FARMA	AM	0	24000	0,84	20.160,00	0	0	24000	20.160,00

Total (Por Fornecedor) : R\$20.160,00

Fornecedor / Proponente : 103800 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
41	008.006.928	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG NOVA QUIMICA	COMP	0	5000	0,54	2.700,00	0	0	5000	2.700,00
53	008.006.936	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML CRISTALIA	AM	0	1500	19,75	29.625,00	0	0	1500	29.625,00

Total (Por Fornecedor) : R\$32.325,00

Fornecedor / Proponente : 103800 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
137	008.007.075	SULFADIAZINA, PRINCIPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM : 1%, INDICAÇÃO: CREME POTE 400 GRAMA PRATI DONADUZI	PO	0	1080	35,85	38.718,00	0	0	1080	38.718,00
SULFADIAZINA, PRINCIPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME POTE 400 GRAMA											

Total (Por Fornecedor) : R\$38.718,00

Fornecedor / Proponente : 104230 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
30	008.006.921	CEFTAZIDIMA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO AVIBACTAM, CONCENTRAÇÃO: 2000 MG + 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL ACS DOBFAR S.P.A. / WYETH	FRS	0	1875	693,00	1.299.375,00	0	0	1875	1.299.375,00
Ceftazidima, Composição: Associado Ao Avibactam, Concentração: 2000 Mg + 500 Mg, Forma Farmaceutica: Injetável											

Total (Por Fornecedor) : R\$1.299.375,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2314 - 18290)
29/11/2022 12:43

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 14

Nº Proc. Licitatório : 000276/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 1-6724/2022

Nº Controle Ata : 082/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 29/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/11/2023

Fornecedor / Proponente : 104238 STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES L

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
39	008.006.927	CISATRACURIO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 2 MG, FOR MA FARMACEUTICA: INJETAVEL AMPOLA 10 ML ASPEN PHARMAINDÚSTRIAFARMACÉUTICALTDA	AM	0	37500	23,71	889.125,00	0	0	37500	889.125,00

Total (Por Fornecedor) : R\$889.125,00

Fornecedor / Proponente : 104245 SEMPRE HOSPITALAR LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
15	008.006.911	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETA VEL AMPOLA 3 ML HIPOLABOR	AM	0	5000	2,38	11.900,00	0	0	5000	11.900,00
68	008.006.947	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APR ESSENTAÇÃO: INJETAVEL AMPOLA 1 ML UNIAO QUÍMICA	AM	0	9600	1,98	19.008,00	0	0	9600	19.008,00
69	008.006.948	FENITOINA SODICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTA ÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5 ML HIPOLABOR	AM	0	3600	3,38	12.168,00	0	0	3600	12.168,00
107	008.006.977	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇ O: 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETA VEL AMPOLA 1 ML HIPOLABOR	AM	0	20000	3,22	64.400,00	0	0	20000	64.400,00

Morfina, Apresentação: Sulfato, Concentração: 10mg/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável AMPOLA 1 ML

Total (Por Fornecedor) : R\$107.476,00

Fornecedor / Proponente : 104242 MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
126	008.007.018	PROPOFOL DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTI CA: EMULSAO INJETAVEL FRASCO 20 ML GUANGDONG JIABO	FRS	0	17500	8,29	145.075,00	0	0	17500	145.075,00

Total (Por Fornecedor) : R\$145.075,00

Fornecedor / Proponente : 104243 ARSERVE PHARMA EPP LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
132	008.006.996	ROCURONIO BROMETO, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAV EL, DOSAGEM: 10 MG/ML AMPOLA 5 ML GLAND PHARMA	AM	0	750	13,80	10.350,00	0	0	750	10.350,00

Total (Por Fornecedor) : R\$10.350,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2314 - 18290)
29/11/2022 12:43

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 15

Nº Proc. Licitatório : 000276/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 1-6724/2022

Nº Controle Ata : 082/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 29/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/11/2023

Total Registro de Preços (Inicial) : 7.906.902,55

Saldo Total: 7.906.902,55

Art. 1º Fica nomeada **Amanda Raira Fernandes Wille** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Farmacêutica (SEMUSA)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4124, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando n. 1996/2022/GGRH/SEMAD/PMJP,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 111/IPREJI/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Auxiliar de Serviços Diversos, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Maria Vieira da Silva, matrícula n. 10146, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4125 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera, a pedido, Suelen Cristina Nunes de Godoi Braga do cargo efetivo Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de exoneração formulada por, Suelen Cristina Nunes de Godoi Braga,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-12222/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Suelen Cristina Nunes de Godoi Braga** do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde, 40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4126 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera, a pedido, Rosana de Souza Castro Silva do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Diversos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de exoneração formulada por, Rosana de Souza Castro Silva,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-16648/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Rosana de Souza Castro Silva**

do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos, 40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 4079, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga o Decreto n. 16712, de 09 de dezembro de 2021, que autorizou a cessão do servidor municipal Raimundo Araújo Dias, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do ofício n. 3330/2022/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 16712, de 09 de dezembro de 2021, que autorizou a cessão do servidor municipal Raimundo Araújo, ao Município de Porto Velho -Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4080, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia Alexandre Teixeira Lanza dos Santos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Zelador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 1957/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alexandre Teixeira Lanza dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador (SEMED – Área Urbana)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2022.

Palácio Urupá, 23 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4081, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia Cassia de Oliveira Pinto Rosa, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 1957/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cassia de Oliveira Pinto Rosa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2022.

Palácio Urupá, 23 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4082, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera, a pedido, José Diogo Batista do cargo efetivo de Agente de Vigilância, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por, José Diogo Batista,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-12028/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **José Diogo Batista** do cargo efetivo de **Agente de Vigilância** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente de Vigilância 40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4083, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara a vacância do cargo público de Supervisora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 080/IPREJI/2022,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-10817/2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Supervisora, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Emília Rodriguez Brândolo, matrícula n. 8204, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4084, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera, a pedido, Fernanda Torlania Alves Gomes Dutra do cargo efetivo de Farmacêutica-Bioquímica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por, Fernanda Torlania Alves Gomes Dutra,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-12170/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Fernanda Torlania Alves Gomes Dutra** do cargo efetivo de **Farmacêutica-Bioquímica** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Farmacêutico-Bioquímico, 40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4088, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera, a pedido, Maicon José Meneguetti da Silva do cargo efetivo

de Agente de Controle de Endemias, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por, Maicon José Meneguetti da Silva,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-12176/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Maicon José Meneguetti da Silva** do cargo efetivo de **Agente de Controle de Endemias** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente de Controle de Endemias**, 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

LEIS

LEI Nº 3597 30 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 29.618.746,25 (vinte e nove milhões e seiscientos e dezoito mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes de um provável excesso de arrecadação.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos conforme artigo 43, §1º, II, da Lei Federal n. 4.320/64, relativo às fontes de recursos a seguir mencionada e demonstrada no relatório de cálculo do provável Excesso de Arrecadação - Anexo Único:

Fonte de Recurso: 1.501 – Outros Recursos não Vinculados (Exec. Corrente) no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos);

Fonte de Recurso: 1.540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos de Saúde (Exec. Corrente) no valor de R\$ 6.139.942,88 (seis milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

Fonte de Recurso: 1.600 – Transferências de Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e serviços Públicos de Saúde (Exec. Corrente) no valor de R\$ 10.443.046,45 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

Fonte de Recurso: 1.604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias (Exec. Corrente) no valor de R\$ 1.405.971,72 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos);

Fonte de Recurso: 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exec. Corrente) no valor de R\$ 3.129.785,20 (três milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);

Art. 3º O crédito suplementar referido no artigo 1º serão desdobrados ao nível de elemento de despesa segundo modalidade de aplicação e recursos e por órgão através de decreto municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

LEI Nº 3598 30 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Altera dispositivos das Leis nºs 2435, de 24 de abril de 2013 e 2741, de 17 de novembro de 2014 e revoga a Lei Municipal n. 2489, de 5 de julho de 2013, todas sobre Auxílio Alimentação.

O **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n. 2435, de 24 de abril de 2013, passa a

vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

§1º Fará jus ao Auxílio Alimentação os servidores que se enquadrem nas condições descritas no caput deste artigo, considerando critérios essenciais, a comprovação da assiduidade funcional, e cujo salário-base mensal, não ultrapasse R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

.....[NR]
Art. 2º A Lei Municipal n. 2741, de 17 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

§1º Fará jus ao Auxílio Alimentação os servidores que se enquadrem nas condições descritas no caput deste artigo, considerando critérios essenciais, para o seu deferimento, a comprovação da assiduidade funcional, e cujo salário-base mensal, não ultrapasse R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

.....[NR]

Art. 3º Fica revogada, a partir de 1º de novembro de 2022, a Lei Municipal n. 2489, de 5 de julho de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2022, com relação aos seus artigos 1º e 2º, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2022 com relação ao seu art. 3º.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de novembro de 2022

ISAÚ FONSECA
Prefeito

LEI Nº 3599 30 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia (LIMERO), e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia (LIMERO), CNPJ n. 22.906.926/0001-83, para repasse financeiro, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. O valor descrito na *caput* poderá a critério da administração pública, ser repassado em parcela única ou fracionado, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Os recursos financeiros cujo repasse encontra-se autorizado no artigo 1º, serão utilizados pela Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia, na realização da etapa final do Campeonato de Motocross Rondoniense que acontecerá no Município de Ji-Paraná.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º A Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia deverá prestar contas da aplicação do recurso recebido, à Controladoria-Geral do Município, no prazo de até 90 (noventa) dias após a liberação total dos recursos, podendo ser prorrogado uma única vez, mediante ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. A prestação de contas deverá obedecer aos critérios estabelecidos em Instrução Normativa da Controladoria-Geral do Município (CGM).

Art. 5º O Termo de Fomento deverá ser elaborado pela Procuradoria Geral do Município, registrando os deveres, obrigações e eventuais omissões necessárias para o fiel cumprimento desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

LEI Nº 3600 30 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme a seguir se especifica:

020901	GABINETE DO SECRETÁRIO
MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1635	27.812.0012.2095.0000
	Desenvolvimento ao

turismo	150.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
1		Recursos do Exercício Corrente
002 001		Recursos Próprios do Município

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recurso Próprio do Município.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e/ou ajustar, no que couber, a Lei 3411, de 9 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO) e Lei 3449, de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), de acordo com o valor estabelecido no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

LEI Nº 3601 30 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme a seguir se especifica:

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1646	10.122.0001.2098.0000	Manutenção dos Serviços de Bem Estar e Proteção Animal
		200.000,00
	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO
		FR.: 0 1 500
1		Recursos do Exercício Corrente
010 002		Recurso Próprio - Fora dos 15%

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação, conforme a seguir descrito:

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1556	10.122.0001.2098.0000	Manutenção dos Serviços de Bem Estar e Proteção Animal
		-200.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
		FR. Grupo: 0 1 500
1		Recursos do Exercício Corrente
010 002		Recurso Próprio - Fora dos 15%

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e/ou ajustar, no que couber, a Lei 3411, de 9 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO) e Lei 3449, de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), de acordo com o valor estabelecido no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

LEI Nº 3602 30 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 2.636.302,00 (dois milhões e seiscientos e trinta e seis mil e trezentos e dois reais) conforme a seguir se especifica:

020704	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1644	10.302.0004.2100.0000	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC
		2.636.302,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PES-SOAL DECORRENTES DE CON
		FR.: 0 1 621
1		Recursos do Exercício Corrente
010 121		MAC - Procedimentos - Estado

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação referente ao recurso Média e Alta Complexidade – Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito